



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NOS CAMPUS PATOS

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 2ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme [Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 \(e suas alterações posteriores\)](#), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus Patos, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV** foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Patos publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	30 a 01 de fevereiro/2017 Retardatários: 02 de fevereiro/2017
Análise da Documentação	02 a 03 de fevereiro/2017
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	06 de fevereiro/2017
Prazo para Recursos	07 a 08 de fevereiro/2017
Resultado dos Recursos	09 de fevereiro/2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS PATOS

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Edificações - Eletrotécnica - Informática - Segurança do Trabalho	08h às 12h 14h às 18h

End.: Acesso à Rodovia PB 110, s/nº, Bairro Jatobá (Alto da Tubiba) - CEP: 58.700-000 - Patos/PB.
Tel. (83) 3423-9676.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

*** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS**

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

Edital Nº 01/2017, de 27 de janeiro de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.

6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Patos (<http://www.ifpb.edu.br/patos> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/patos/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

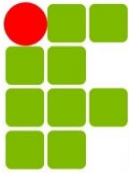
6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Patos venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.

6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Patos através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/patos> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/patos/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Patos - PB, 27 de janeiro de 2017.

DANILO DE MEDEIROS ARCANJO SOARES
Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto do IFPB – Campus Patos



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPI

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

✚ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral		
Nome	CPF		Data de Nascimento		
Endereço Residencial	Nº	Complemento (Edif., Apto)			
Rua/Av.:					
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade		UF	
Sexo	Etnia	E-mail			
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena				
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos	
()	()				
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução	
Pessoa com Deficiência –PcD					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____				
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais	
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____			
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem		
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique:			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.			
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		OBSERVAÇÃO		
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.		
DECLARAÇÃO					
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).					
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.					

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____/____/____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso:	_____
Nome:	_____
Per. Letivo:	_____

____/____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertencço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertencço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: PATOS
CURSO: Técnico em Edificações - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 13*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
19º	11377 JOSE ERICK DOS SANTOS OLIVEIRA	9.3
20º	14146 MONALISA PEREIRA FERNANDES DE MOURA	9.3
21º	14163 ALANA FRANÇA BARBOSA	9.2
22º	17369 INGRID CRISTINA DA COSTA E SOUSA ALVES	9.1
23º	15951 IASMIM HELOAR DA SILVA ROCHA	9.1
24º	5175 FERNANDA KELLY DIAS ALVES SOARES	9.1
25º	3445 MIGUEL DE SOUSA MORAIS TRINDADE	9.1
26º	10395 MARIA CECILIA SANTOS MEDEIROS	9.1
27º	6218 LUCAS GABRIEL MONTEIRO DOS SANTOS	9.1
28º	22090 VINICIUS SILVA DE FIGUEIREDO	9.1
29º	8437 ANDRÉ LIMA CANDEIA	9.1
30º	14243 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9.1
31º	15499 JOIZE FIGUEREDO CANDEIA	9.0
32º	20686 JEFFERSON SILVA SANTOS	9.0
33º	20122 CAIO SANTOS SIMPLÍCIO BATISTA	9.0
34º	17639 JANIELLY CAITANO DE ALENCAR	9.0
35º	7183 JUAN NÓBREGA DE MEDEIROS	9.0
36º	3883 BIANCA LIMA DE ARAÚJO	9.0
37º	23578 BRUNA COUTINHO DE AZEVEDO	8.9
38º	23589 ISAIAS KEUVYR DE MEDEIROS SILVA	8.9
39º	1552 BRENDA EVELYN NOBRE SANTOS	8.9
40º	11069 MARIA EDUARDA ROCHA NÓBREGA	8.9
41º	13338 JESSICA KELLY DOS SANTOS HERMINIO	8.9
42º	18051 MARIA HELOÍSA FURTUNATO ROCHA	8.9
43º	12281 RUHAMA GUALBERTO DE LUCENA	8.9
44º	24011 JHONATAN HENRIQUE NOBREGA PAVÃO	8.9

* Foi adicionado 03 (três) vagas devido à vagas ociosas nas categorias PcD - Pessoas com Deficiência e Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 02**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3º	16240 ANDERSON TORRES DE MEDEIROS	6.7
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS		

** 01 (uma) vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para ampla concorrência.

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	14644 LISSANY DANTAS NUNES	8.8
8º	14780 JOÃO VITOR DE MEDEIROS ARAÚJO	8.8
9º	1190 MIRIELY MARCIONILA DOS SANTOS	8.5
10º	26852 YVANNA DO CARMO ALMEIDA ARAUJO	8.4
11º	15188 FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES	8.4
12º	1234 MIRELI MARCIONILA DOS SANTOS	8.3
13º	5033 BIANCA HELLEN ESPERIDIÃO DO NASCIMENTO	8.3
14º	11049 MARIANA FARIAS BARBOSA	8.3

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 4

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º 6968	VÍVIAN VITÓRIA DE ARAÚJO MEDEIROS	9.3
6º 14146	MONALISA PEREIRA FERNANDES DE MOURA	9.3
7º 14163	ALANA FRANÇA BARBOSA	9.2
8º 22090	VINICIUS SILVA DE FIGUEIREDO	9.1
9º 15499	JOIZE FIGUEREDO CANDEIA	9.0
10º 7183	JUAN NÓBREGA DE MEDEIROS	9.0
11º 12281	RUHAMA GUALBERTO DE LUCENA	8.9
12º 23790	KAWAN DE ANDRADE MEDEIROS	8.8

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 04***

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º 24705	WESLEY RICARDO DE SENA COSTA	6.8
8º 20071	VANESSA FERREIRA DE ARAÚJO	6.6

NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

*** 02 (duas) vagas ociosas devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo estas vagas remanejadas para ampla concorrência.

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 00

TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS

CAMPUS: PATOS
CURSO: Técnico em Eletrotécnica – Integrado – Turno: Integral

Ampla concorrência – Vagas: 18*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
21º 13256	MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS	8.3
22º 17931	THÁIS DE OLIVEIRA CÂNDIDO	8.3
23º 13688	DAVID TAVARES LUCENA	8.3
24º 6368	ELISA KARLA BEZERRA CHAVES	8.3
25º 11081	JOSEPH CARLOS NERI DE SOUSA	8.3
26º 16690	GABRIEL MORAIS DE MEDEIROS	8.3
27º 27012	THEREZA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	8.2
28º 24347	LUIZ EDUARDO MEDEIROS DA CRUZ SILVA	8.2
29º 17352	MARTA TORRES PEREIRA	8.2
30º 27085	CAMILLA VITORIA DE OLIVEIRA LUCENA	8.2
31º 23668	MARIA FERNANDA MEDEIROS E SILVA	8.2
32º 15167	LANUZA MANUELY DE BRITO SANTOS	8.2
33º 18236	JÓSE PEREIRA DE AVELINO	8.2
34º 17366	ARTHUR KEWEN FERREIRA AGAPITO	8.2
35º 16385	LUIZ DIEGO FREITAS SOARES	8.2
36º 17088	RYAN MARLLON SILVA DE HOLANDA	8.2
37º 23660	ANA BEATRIZ ASSIS DE OLIVEIRA	8.2
38º 14481	LUANA GOMES DE SOUSA	8.2
39º 9977	ÉWERTON DEIVID ARAÚJO DA SILVA	8.2
40º 16514	DAVI LINS FERREIRA	8.2
41º 9337	DIEGO DOS SANTOS SILVA	8.2
42º 8346	WICTOR DA SILVA SANTOS	8.1
43º 24725	PEDRO PAULO COSTA DANTAS DA SILVA MARINHEIRO	8.1
44º 14983	OBERLANIA SILVA DE MEDEIROS	8.1
45º 17248	ALLAYNE DA SILVA ALVES	8.1

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

46º	16727	ANDREZA GOMES FERREIRA	8.1
47º	28511	JOSÉ WILSON DA SILVA MARTINS	8.1
48º	16388	RUAN VITOR OLIVEIRA GUEDES	8.0
49º	28346	ISRAELLE JUNNIE AGUIAR FERNANDES	8.0
50º	5624	DEIVID LYEDSON ALCANTARA RIBEIRO	8.0
51º	5544	THIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	8.0
52º	17037	PEDRO NETO DOS SANTOS LIRA	8.0
53º	29211	RAFAEL DE ARAUJO MARIZ	8.0
54º	25533	LAILZA FELISBELA DE BRITO SNATOS	8.0
55º	5714	JOSÉ MATHEUS DE OLIVEIRA GUEDES	8.0
56º	17104	GABRIEL MACIEL DE FARIAS	8.0

* Foi adicionado 02 (duas) vagas devido à vagas ociosas nas categorias Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 06

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	23668 MARIA FERNANDA MEDEIROS E SILVA	8.2
8º	23660 ANA BEATRIZ ASSIS DE OLIVEIRA	8.2
9º	9337 DIEGO DOS SANTOS SILVA	8.2
10º	14983 OBERLANIA SILVA DE MEDEIROS	8.1
11º	28511 JOSÉ WILSON DA SILVA MARTINS	8.1
12º	29211 RAFAEL DE ARAUJO MARIZ	8.0
13º	16941 LUIZ FELIPE DA SILVA	7.9
14º	9955 EMÍDIO MANOEL DOS SANTOS COSTA	7.9
15º	27479 LÍVIA MARIA DE MEDEIROS	7.8
16º	19955 JOSÉ SOUSA DE MEDEIROS FILHO	7.6
17º	6089 WILLIAM AMARO DE LIMA	7.6
18º	9749 HANNY BRILHANTE DE SOUSA	7.6

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º	11081 JOSEPH CARLOS NERI DE SOUSA	8.3
6º	27012 THEREZA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	8.2
7º	27085 CAMILLA VITORIA DE OLIVEIRA LUCENA	8.2
8º	15167 LANUZA MANUELY DE BRITO SANTOS	8.2

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS		

** 02 (duas) vagas ociosas devido à falta de candidatos classificados nesta categoria, sendo estas vagas remanejadas para ampla concorrência.

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 05

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
9º	25508 ROMÁRIO DA SILVA SOUZA	7.9
10º	8126 JAMILSON CELESTINO DE LACERDA SOBRINHO	7.8
11º	12654 THALÍA GONÇALVES DA SILVA	7.6
12º	20822 GILBERTO LEITE VIEIRA JUNIOR	7.3
13º	18192 MICAEL CUSTODIO RAMALHO	7.1
14º	18215 NATANAEL BATISTA MARTINS	7.1
15º	29675 LO-RUHAM GABRIEL BEZERRA CABRAL	6.9

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: PATOS
CURSO: Técnico em Informática - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 10*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
20º	22570 RADYJA SILVA DO NASCIMENTO	8.9
21º	5005 BRUNO VICTOR DA SILVA	8.9
22º	11220 PEDRO LEITÃO DE OLIVEIRA NETO	8.8
23º	29677 ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	8.8
24º	1141 GABRIEL PEREIRA BATISTA	8.8
25º	19581 JOSÉ CARLOS GAMBARRA JUNIOR	8.8
26º	3550 PEDRO HENRIQUE GOMES CAVALCANTE	8.8
27º	8182 JOSÉ MARCOS MAMEDE FIGUEIREDO	8.8
28º	11792 LEONARDO FELIX DA SILVA	8.8
29º	19226 ELLEN REBECA MEDEIROS FARIAS	8.7
30º	18598 ANA JÚLIA VERÍSSIMO GONÇALVES	8.7
31º	19914 HÉLLEN BATISTA RODRIGUES	8.7
32º	8124 GILMAR FERNANDES DA SILVA FILHO	8.7
33º	15534 MARLLON DOMINGOS FEITOZA	8.7
34º	22487 MARIA VICTÓRIA DIAS DA NÓBREGA	8.7
35º	12496 GIOVANNA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA	8.7
36º	9378 FRANCISCA GALDINO DOS SANTOS	8.7
37º	7271 MARIA VITÓRIA DE LIMA BATISTA	8.6
38º	21434 ÉRICA MARIA SANTANA DE MEDEIROS	8.6
39º	14181 DAVI FRANÇA LUCENA	8.6

* Foi adicionado 02 (duas) vagas devido à vagas ociosas nas categorias PcD - Pessoas com Deficiência e Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 01**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
NÃO HÁ MAIS CANDIDATO CLASSIFICADO		

** 01 (uma) vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para ampla concorrência.

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 05

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	2570 RADYJA SILVA DO NASCIMENTO	8.9
8º	9378 FRANCISCA GALDINO DOS SANTOS	8.7
9º	8471 JAKELINE ROMÃO SANTOS	8.6
10º	5197 SANCLÉIA LIMA DE MORAIS	8.5
11º	16724 LISSANDRA KELLY DA SILVA PAULO	8.0
12º	8835 MARIA DO DESTERRO MEDEIROS	7.8
13º	17986 JOSÉ GILCELIO LIMA SOARES	7.7
14º	16696 CÉSAR CHRISTYAN DA SILVA	7.3
15º	19217 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VALE	7.2
16º	15929 LUCAS BARBOSA SANTANA	7.2

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º	28565 PALOMA MAHELY DA SILVA RIBEIRO	9.0
6º	29677 ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS	8.8
7º	11792 LEONARDO FELIX DA SILVA	8.8
8º	19226 ELLEN REBECA MEDEIROS FARIAS	8.7

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 03***

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º 12848	JOSÉ EDUARDO LIMA SANTOS	6.8
8º 24848	FELIPE MATHEUS COSTA GOMES	6.1

*** 01 (uma) vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para ampla concorrência.

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º 9621	BÁRBARA DE MEDEIROS ROCHA	8.5
6º 3076	FLAVIANY ARAÚJO ALVES DE AMORIM	8.4

CAMPUS: PATOS
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho - Integrado - Turno: Integral

Ampla concorrência - Vagas: 13*

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
19º 5745	VITÓRIA DE ARAÚJO PATRÍCIO	8.9
20º 10615	ISABEL ARAÚJO ALMEIDA	8.9
21º 25561	RENATA KELLY SILVA MEDEIROS	8.9
22º 17114	OSMÍDIA JAMILY ANDRÉ ALVES	8.9
23º 13363	SAMIRA DUDA CARVALHO	8.9
24º 14238	YASMIN TOMAZ RAMOS	8.9
25º 26200	ALLY SANDRO DE LIMA ALVES	8.8
26º 20441	MILENA DA SILVA PORFIRIO	8.8
27º 937	TÁCILA REGINA SILVA DANTAS	8.8
28º 5303	HAVILA INES PEREIRA ALVARES	8.8
29º 18312	ALANA DUARTE LEITE	8.7
30º 17511	VIVIANNE GABRIEL DA SILVA	8.7
31º 28173	BRUNA MANUELY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	8.7
32º 24569	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	8.7
33º 14170	LUCIANO ALVES DA SILVA	8.7
34º 6952	BRENDON DO NASCIMENTO BARROS	8.7
35º 12933	JÉSSIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO SOUTO	8.6
36º 23631	ERICA NATALIA DA SILVA SALES	8.6
37º 8924	MARILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	8.6
38º 8957	JOSE MARCOS RAMOS VITAL	8.6
39º 24346	MIGUEL ANTONY SIMÕES GUEDES	8.6
40º 4002	ANNA FLÁVIA SANTOS OLIVEIRA	8.6
41º 6117	WANESSA MEDEIROS SANTOS	8.6
42º 8424	ANTÔNIO IVO DANTAS	8.6
43º 24436	CLEBESON DE ALENCAR MACEDO	8.5
44º 24555	MARIA PAULA PEREIRA MACEDO	8.5

* Foi adicionado 01 (uma) vaga devido à vaga ociosa na categoria PcD - Pessoas com Deficiência.

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 02**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3º 13134	BIANCA CANDEIA ANDRADE	5.9

NÃO HÁ MAIS CANDIDATO CLASSIFICADO

** 01 (uma) vaga ociosa devido à falta de candidato classificado nesta categoria, sendo esta vaga remanejada para ampla concorrência.

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 2ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	21891 RAIANE DA SILVA OLIVEIRA	8.5
8º	18713 ANDREZA LIMA TAVARES	8.5
9º	1634 DEBORAH SILVA LUCENA DE MEDEIROS	8.4
10º	10639 VIVIAN MICHELE ARAÚJO DE ASSIS	8.3
11º	17712 FÁBIA HEMANOELLE LIRA DANTAS	8.3
12º	8984 SHADRAK DOS SANTOS MACEDO	8.2
13º	17139 VÍCTOR FERREIRA QUEIROZ	8.0
14º	11644 JONATHAN HIGOR PESSOA DOS SANTOS	8.0

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 4

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º	17114 OSMÍDIA JAMILY ANDRÉ ALVES	8.9
6º	13363 SAMIRA DUDA CARVALHO	8.9
7º	12933 JÉSSIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO SOUTO	8.6
8º	23631 ERICA NATALIA DA SILVA SALES	8.6
9º	6117 WANESSA MEDEIROS SANTOS	8.6
10º	8552 DÉBORA CRISTINA SANTOS BEZERRA	8.5
11º	812 ESTHEFANY CRISTINA DANTAS SOUZA	8.5
12º	12891 JÉSSICA LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS	8.5

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
7º	6859 BEATRIZ MEDEIROS ROCHA	8.2
8º	20276 BRUNA MENDONÇA MOREIRA FELIX	7.4
9º	9566 ISA MARINHO DE MORAIS	7.4
10º	25020 ITALO CORDEIRO DE SOUSA	7.4
11º	23551 WILLAME MARCARIO DA SILVA	7.4
12º	18257 WESLEY JERÔNIMO DE SOUZA	7.3
13º	364 ERICA DA SILVA DANTAS	6.8

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
5º	24569 GISELE DA SILVA OLIVEIRA	8.7
6º	4002 ANNA FLÁVIA SANTOS OLIVEIRA	8.6
